



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS/SP



OFÍCIO/PRM/SCR nº 43/2018
PRM-SCR-SP- 00000227/2018
ENV/PRM-SCR-SP- 43/2018

São Carlos, 16 de janeiro de 2018.

A Vossa Magnificência
Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora da Universidade Federal de São Carlos
Universidade Federal de São Carlos - UFscar
Rua dos Saíras (Área Sul do Campus de São Carlos/SP), s/n
São Carlos/SP

Ref.: Procedimento Preparatório N. 1.34.023.000281/2017-55

Magnífica Reitora,

PROCURADORIA FEDERAL
Recebido em _____/_____/_____

Cumprimentando-a, no interesse do procedimento em
epígrafe e com fulcro no art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 75/93, solicito
informações atualizadas sobre a questão relativa à eleição de representantes
discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar, conforme documentação
anexa (fls. 2-2v, 35-37 e 120-124 dos autos em epígrafe).

Consigno o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta, a
contar do recebimento deste ofício, nos termos do art. 8º, §5º da Lei
Complementar nº 75/93.

No ensejo, apresento protestos de estima e consideração.


LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO
Procurador da República

UFSCar/GR

Recebido em 19/01/2018

Denise
Trâmite: 481587-47



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS/SP

PRM-SCR-SP- 3833 / 2017



Ata de reunião

Em 1º de dezembro de 2017, às 14:45h, reuniram-se com o Procurador da República Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado, em seu gabinete, as seguintes pessoas:

- Prof.^a Débora Burini, do Departamento de Artes e Comunicação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e membro do ConsUni, do CoACE e do CoEx;
- Professor Orides Morandin Júnior, do Departamento de Computação da UFSCar e membro do ConsUni;
- Professora Heloísa Chalmers Sisle, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas e membro do ConsUni.

A reunião foi agendada a pedido dos professores acima indicados, com vistas à apresentação de representação para a apreciação deste órgão ministerial, relativamente a possíveis irregularidades no processo de eleição da representação discente de sete conselhos universitários da Universidade Federal de São Carlos.

Segundo informado, foi constituída comissão eleitoral sem a presença de qualquer representante discente, o que violaria os regimentos de alguns dos conselhos.

Adicionalmente, houve previsão de voto exclusivamente eletrônico para todas as sete eleições, o que não encontra previsão nos regimentos de quaisquer dos conselhos, tendo sido indicado possível risco quanto à segurança da votação no caso de se dar por meio eletrônico.

Pontuaram, por fim, que o ato de constituição da Comissão Eleitoral tem a mesma data do edital que teria sido elaborado por esta mesma comissão, e que uma das integrantes da Comissão aduziu não ter participado da elaboração do edital.

HES

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]




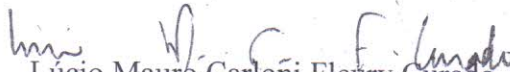
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS/SP

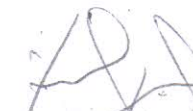
Foram disponibilizados documentos que subsidiam as informações apresentadas.

Os autores da representação comprometeram-se a apresentar o resultado de reuniões que acontecerão no próximo dia 04 de dezembro, bem como documentos suplementares, como o regimento de outros conselhos universitários, a exemplo de CoG.

Segundo informado, a eleição está prevista para 6 e 7 de dezembro de 2017.

NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. A reunião foi presenciada pela servidora Martha Camargo Vasconcelos Pereira,  Encerrou às 15:45h.


Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado
Procurador da República


Débora Burini


Orides Morandin Júnior


Heloísa Chalmers Sista



Notícia de Fato nº 1.34.023.000281/2017-55

Ata de reunião

Em 4 de dezembro de 2017, às 15:40h, reuniram-se com o Procurador da República Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado, em seu gabinete, as seguintes pessoas:

- Prof.^a Débora Burini, do Departamento de Artes e Comunicação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e membro do ConsUni, do CoACE e do CoEx;
- Professor Orides Morandin Júnior, do Departamento de Computação da UFSCar e membro do ConsUni;
- Professora Heloísa Chalmers Sista, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas e membro do ConsUni.

Os interessados acima listados trouxeram informações e documentos suplementares acerca dos fatos tratados na Notícia de Fato em epígrafe.

Segundo informado, houve na presente data reunião do Conselho Universitário da UFSCar, pela qual foi deliberado o cancelamento da eleição agendada para os próximos dias 6 e 7 de dezembro, tendo sido encaminhada consulta à Procuradoria Federal da Universidade para indicação da possibilidade de prorrogação do mandato dos atuais representantes discentes dos conselhos universitários, até que se defina pela formação de nova comissão eleitoral – ou novas comissões, distintas para cada um dos conselhos –, com a subsequente designação de nova data para o certame.

Foi indicado o agendamento de nova reunião do Conselho Universitário para 15 de dezembro, ocasião em que haverá encaminhamento conclusivo para as questões indicadas.

h

